

PROJETO DE LEI 01-00187/2011 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

“Denomina Praça Paulo Affonso, o espaço livre público delimitado pelas Ruas Santa Izildinha e Avelino (setor 141 – Quadra-4), distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Praça Paulo Affonso, o espaço livre público delimitado pelas Ruas Santa Izildinha e Avelino, Setor 141, Quadra-4, distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.”